



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 03/05/96, altera pelas leis 860, de 25/11/99 e 942, de 23/03/05

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS

Versão eletrônica publicada no site oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, CMAS, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Selma Pereira Trancoso,
2. Silene Sonia Alves Romanin,
3. Maria Isabel Pereira Matos,
4. Maria Aparecida Rocha Rodrigues,
5. Derlania Miranda Marques Cotrim
6. Patrícia Trancoso da Silva
7. Jossana Souza Gomes,
8. Claudio Moreira Santos
9. Elizabeth Pereira Rêgo

10. Convidados/Visitantes:

Justificativas:

1. Não houve

LOCAL:

Sala de Reuniões da Assistência Social (Rua Santos Dumont, 336, centro, Taiobéiras)

DATA E HORÁRIO:

25/02/2021, às 8h00min

ORDEM DO DIA

- 1) Eleição da nova secretaria do Conselho,
- 2) Criação da Comissão de monitoramento das Entidades,

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala da Secretaria de Assistência Social, Thiara Márcia Mendes, situada à rua Santos Dumont, 336 Centro, nesta cidade, deu-se início à reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob a presidência da senhora Patrícia Trancoso da Silva. Estiveram presentes: Selma Pereira Trancoso, Derlania Miranda Marques Cotrim, Silene Sonia Alves Romanin, Maria Aparecida Rocha Rodrigues, Jossana Souza Gomes, Maria Izabel Pereira Matos, Claudio Moreira Santos, Elizabeth Pereira Rêgo e a senhora Patrícia Trancoso da Silva, Presidente deste Conselho. Observada a suficiência de quórum, a senhora Patrícia, deu por iniciada a sessão, cumprimentou os presentes, passando a palavra para a Secretária Thiara para apresentação e breve fala. Dando prosseguimento a Senhora Silene realizou a leitura da ata da reunião anterior, que após sua aprovação foi assinada pelos presentes. Os assuntos da pauta foram colocados em questão, a saber: **1) Eleição da nova secretária do Conselho. 2) Criação da Comissão de monitoramento das Entidades.** Tendo sido a pauta inicialmente aprovada, a senhora Patrícia sugeriu que as próximas reuniões do Conselho aconteçam nas unidades que compõem a Secretaria de Assistência Social para que seja possível os integrantes do Conselho conhecer os equipamentos que executam a política de assistência Social no município. Comunicou também que esse ano tem conferência Municipal de Assistência Social e que



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 03/05/96, altera pelas leis 860, de 25/11/99 e 942, de 23/03/05

deverá acontecer entre os meses de abril e agosto. Destacou o **Item 1 da pauta** perguntando se alguém se dispunha a assumir a função de secretária do Conselho, sendo apontado o nome de Silene na plenária. A indicada assumiu a partir da presente data a função de secretária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS com mandato vigente até julho de 2021. Na sequência o **item 2 da pauta**: A senhora Patrícia informou que o Edital de chamamento das Entidades para inscrição e renovação do cadastro no CMAS será lançado a partir do dia 10 de março após reunião com as OSCs agendado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Para avaliação da documentação apresentada é necessário a criação de comissão de monitoramento dentro do Conselho. Assim sendo, fica formada a Comissão com a participação de Silene Sonia Alves Romanin, Maria Izabel Pereira Matos, Claudio Moreira Santos e Patrícia Trancoso da Silva. Não havendo mais manifestações dos presentes, a Presidente deu por encerrada a reunião às 10:25h. E, para constar os fatos ocorridos, lavrou-se a presente ata subscrita por Patrícia Trancoso da Silva, Presidente do CMAS, que será submetida à aprovação, e, se (for) aprovada, seguirá assinada pelos presentes. Taiobeiras/MG, 25 de fevereiro de 2021. Seguem as assinaturas por extenso:

Este texto não substitui o lavrado no livro de atas do CMAS